

# ANO LETIVO 2014-2015



## ÍNDICE

**P.2** - MAIS DE UM MÊS DEPOIS A INSTABILIDADE CONTINUA

**P.3, P.4, P.5, P.6** - PERÍODO CONTURBADO MOTIVA POSIÇÃO CONJUNTA FNE/CONFAP

**P.7, P.8, P.9** - ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015

**P.10, P.11** - 5 DE OUTUBRO - DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

**P.12** - INSTITUTO CAMÕES ADMITE PROLONGAMENTO DAS COMISSÕES DE SERVIÇO POR MAIS 2 ANOS

**P.13** - FNE EXPÔS CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES AOS GRUPOS PARLAMENTARES

**P.14, P.15** - O DIÁLOGO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA CEFOSAP/UGT

**P.16, P.17** - FNE CONTESTA RELATÓRIO DA OCDE QUE SUGERE AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

**P.18, P.19** - CNE RECOMENDA EXTENSÃO DE APOIOS A ALUNOS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO E PEDE PONDERAÇÃO NA GESTÃO DA REDE ESCOLAR

**P.20** - A LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS E A CONSOLIDAÇÃO DA APROXIMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO AO DIREITO LABORAL COMUM

**P.21** - LEGISLAÇÃO

## **Mais de um mês depois a instabilidade continua**

### **Centenas de professores tiveram de mudar de escola três semanas depois do início das aulas**

Atrasos nas colocações, erros na BCE, falta de não docentes nas escolas e milhares de alunos sem aulas um mês depois do arranque oficial do ano letivo, são sinais muito negativos e que marcaram irremediavelmente o início do ano escolar de milhares de alunos.

A FNE considera que os danos são fortes e todo este processo teve um impacto muito negativo na imagem pública do nosso sistema de ensino. As principais vítimas estão identificadas: os alunos que não têm professores, os professores que não têm escola e os pais que não têm os filhos na escola a aprender.

“Não há nada, neste momento, que possa apagar a nódoa irreparável, os prejuízos irreparáveis a alunos, professores, pais, como consequência da forma perfeitamente desajustada de abertura deste ano letivo”, comentava João Dias da Silva, ao site Educare.

### **FNE alertou atempadamente para problemas**

Nas primeiras colocações, a FNE tinha alertado para uma dezena de situações que não tinham justificação. Havia um lote muito significativo de situações que tinham de ser corrigidas. A FNE tem, aliás, vindo a defender que a forma mais justa de proceder às colocações dos docentes passa pela constituição de uma lista nacional de candidatos, estabelecida com base na sua graduação profissional. Nesse sentido, a FNE defende a abertura urgente de um processo negocial, com o objetivo de proceder à alteração do diploma de concursos.

A segunda Bolsa de Contratação de Escola retira o lugar a 150 professores que já estavam colocados desde setembro e obriga outros a mudar de escola. Em resultado disso, milhares de alunos têm que, três semanas depois de começarem as aulas, adaptarem-se a novos professores. A minuta de despacho que anula a primeira contratação através da BCE vem assinada por Maria Luísa Oliveira, a nova diretora-geral da Administração Escolar. Os 150 professores que perderam o lugar podem ser colocados nas semanas seguintes através de nova BCE e Reserva de Recrutamento, avisa o MEC. Se esses docentes não conseguirem colocação a sua situação “será analisada caso a caso”, afirmava o MEC em comunicado.





## Período conturbado motiva posição conjunta FNE/CONFAP

### Criticada incapacidade do MEC em assegurar funcionamento das escolas

Em conferência de imprensa conjunta, a 4 de outubro, no Porto, a FNE e a Confap manifestaram uma posição fortemente crítica relativamente ao modo como está a decorrer este ano letivo. FNE e CONFAP consideraram que temos assistido a um claro desrespeito pelos professores, pelos alunos e pelos não docentes, uma vez que o MEC não consegue assegurar os recursos mínimos necessários para o regular funcionamento de todas as escolas. Na análise conjunta sobre as condições de

abertura do ano letivo as duas organizações reagiram negativamente em relação aos atrasos sucessivos e inaceitáveis na colocação de docentes, na falta de não docentes nas escolas e no escasso apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.

O secretário-geral da FNE acusou o Ministério da Educação e Ciência (MEC) de desrespeitar os professores. “É um completo desrespeito pelas pessoas que organizaram a sua vida e repentinamente são

colocadas a outras distâncias e têm de organizar de novo a sua vida”, afirmou João Dias da Silva sobre a anulação de colocações de professores através da BCE.

Relativamente aos danos provocados pelos erros na BCE, o secretário-geral da FNE garantia que “não há nada que possa pagar aquilo que é esta dimensão de desrespeito que há em relação à vida das pessoas e à forma como se tratam as pessoas”.

Para a FNE e para a CONFAP, o planeamento do ano letivo, em que se inclui a colocação de docentes, de pessoal não docente e demais profissionais imprescindíveis para uma educação pública de qualidade e para todos, tem de ser feito com a antecedência que garanta que em todas as escolas, todos os alunos têm toda a atividade letiva e educativa a que têm direito, desde o primeiro dia de cada ano letivo e que o Estado tem o supremo dever lhes proporcionar.

**Não tendo ocorrido desta forma, CONFAP e FNE dirigiram um apelo público ao MEC para que encontre a forma legal e expedita de promover a rápida normalização do ano letivo com a colocação de todos os profissionais necessários (docentes, não docentes, Educação e Apoio Especial e AEC), de forma que todos os alunos vejam reconhecido o seu pleno direito à Educação e o Estado cumpra um dos seus deveres fundamentais.**



*“Não há nada que possa pagar esta dimensão de desrespeito pelos professores”*

**João Dias da Silva**  
Secretário-Geral da FNE

## CRONOLOGIA

**8**  
de setembro

FNE reúne com Nuno Crato e alerta para atrasos e irregularidades na colocação de professores

**9**  
de setembro

FNE reivindica que sejam conhecidas o mais rapidamente possível as colocações

**12**  
de setembro

FNE exige cumprimento da legalidade, justiça e transparência

**1**  
de setembro

Primeiro dia para quem não ficou colocado poder inscrever-se na novíssima bolsa de contratação de escolas. Mas os professores queixam-se que não conseguem aceder à plataforma

**3**  
de setembro

MEC cede a protesto de professores e prorroga prazo para os cerca de 30 mil candidatos à bolsa

**9**  
de setembro

De entre os 28 367 professores sem vínculo que se candidataram, ficaram colocados apenas 3 256. A escassos dias do início do ano letivo, ainda há 3 435 horários por preencher

**11**  
de setembro

Primeiro dia do calendário oficial que marca o início do ano letivo. As aulas começam para todos a 15



*“É incompreensível que o processo decorra em agosto e setembro quando devia estar feito em julho”*

**Jorge Ascensão**  
Presidente da Confap

Criticando inequivocamente a incapacidade demonstrada pelo MEC para garantir o normal início do ano letivo, e depois de toda a oportunidade e boa fé com que sempre assumiram a sua missão de parceiros na Educação, FNE e CONFAP exigiram que no próximo ano não se repita situação idêntica, pelo que se torna imprescindível proceder o mais rapidamente possível aos trabalhos preparatórios dos concursos de pessoal (docente e não docente) para o ano letivo de 2015/2016, com a introdução das alterações que forem necessárias em sede legislativa, e em quadro negocial.

**16**  
de setembro

FNE exige a divulgação dos subcritérios e respetivas ponderações da BCE

**4**  
de outubro

FNE e CONFAP denunciam incapacidade do MEC para garantir a normalidade no início do ano letivo

**8**  
de outubro

FNE defende urgente definição de compensações para prejuízos decorrentes da BCE

**18**  
de setembro

Chamado ao Parlamento, Nuno Crato assume o erro no cálculo e pede desculpa aos pais, aos professores e ao País. Promete corrigir o erro em breve e que ninguém será prejudicado

**26**  
de setembro

A plataforma de candidatura é novamente aberta até dia 30, retificando a fórmula que esteve na origem do erro, e permitindo o acesso aos 40 mil professores que pediram para ver os seus dados

**3**  
de outubro

Os diretores das escolas são informados de que os professores colocados pela bolsa de contratação devem ser despedidos. Nessa tarde, sai uma nova lista de colocação

**6**  
de outubro

O secretário de Estado da Administração escolar, Casanova de Almeida, anuncia na televisão mais dois «grandes concursos extraordinários» para colocar os docentes que faltam

**7**  
de outubro

Nuno Crato diz que até esta quarta-feira, 8, vão chegar 800 professores às escolas e que a situação deve ficar resolvida esta semana

Mas, para além da questão (essencial) dos docentes, CONFAP e FNE reforçaram a sua forte preocupação em relação à clara insuficiência de trabalhadores não docentes, nomeadamente de Assistentes Operacionais, para assegurarem o acompanhamento do funcionamento adequado das escolas. O MEC, em reuniões que manteve no início de setembro com cada uma destas organizações, assumiu o compromisso de que a Portaria relativa aos rácios de trabalhadores não docentes nos agrupamentos e escolas não agrupadas iria ser negociada. FNE e CONFAP verificam, com apreensão, que, até hoje, nada mais lhes foi comunicado, pelo

que consideram urgente que esta matéria seja rapidamente colocada em debate e negociação.

CONFAP e FNE manifestaram também as suas fortes apreensões em relação aos direitos dos alunos com necessidades educativas especiais, à (des)adequação e insuficiência das respostas, tendo conhecimento de situações que, em seu entender, não cumprem a legislação, por exemplo no que respeita à dimensão das turmas com alunos de Necessidades Educativas Especiais e aos apoios a que têm direito, no que ambas as organizações se comprometem a defender com intransigência.

É por este motivo que FNE e CONFAP lamentam as circunstâncias que marcam a abertura do presente ano letivo, as quais configuram um claro e inaceitável prejuízo para os alunos, e, em várias circunstâncias, um forte desrespeito em relação às famílias e aos profissionais envolvidos (docentes e não docentes). A responsabilidade desta situação cabe em primeiro lugar ao MEC, o qual tem obrigação de dela extrair as necessárias consequências, em termos de compromisso para corrigir tudo o que for necessário para que não se volte a repetir.





# OE2015

ORÇAMENTO  
DE ESTADO

## Orçamento de Estado para 2015

### Mais um brutal ataque ao setor da Educação Corte de 11% no básico e secundário terá reflexos na qualidade do ensino

A proposta de Orçamento de Estado para 2015 apresentada pelo Governo é fonte de forte preocupação no seio da FNE. Estamos perante um ataque brutal ao setor da Educação, em especial ao ensino básico e secundário.

O corte de 704,4 milhões de euros para o próximo ano revela-se surpreendente e traduz uma quebra assinalável e que vai ter reflexos nos recursos humanos das escolas, que já são escassos.

A ideia de fim de ciclo e de regresso de alguma

esperança, sustentada numa política de investimento, cai por terra face às medidas apresentadas. Esperava-se um sinal em sentido contrário, através de medidas que fomentem o desenvolvimento educativo, social e económico e que o serviço de educação pública potencie o emprego e a sustentabilidade.

Pelo contrário, esta proposta de orçamento conduz à diminuição da qualidade da escola pública, em particular nos ensinos básico e secundário, limitando uma efetiva e integradora educação para todas as crianças e jovens.

Na proposta de Orçamento de Estado para 2015, agora em discussão no parlamento, a despesa com o ensino secundário baixa 704,4 milhões de euros em 2015 face a 2014, caindo para 5.539,5 milhões de euros. A despesa total consolidada prevista para 2015 para o ensino básico e secundário decresce 11,3 % em comparação com 2014, ano em que se fixou em 6.243,9 milhões de euros.

A quebra da despesa do Estado representa quase a totalidade desse decréscimo, estando previsto um gasto de menos 661,7 milhões de euros, ou seja, menos 11,1% do que em 2014.

Segundo a proposta, as transferências do estado para o ensino particular e cooperativo caem quase três milhões de euros, baixando dos 240 milhões de euros em 2014 para os 237,3 milhões de euros em 2015.

## Despesa com ensino superior e ação social diminui 8,4%

A dotação orçamental prevista para 2015 para o ensino superior e ação social diminui 8,4% face a 2014. De acordo com a proposta de Orçamento de Estado, a dotação específica para o ensino superior e ação social apontada para o próximo ano é de 990,5 milhões de euros, menos 91,3 milhões de euros face à estimativa de 2014. Os gastos com o ensino superior e ação social representam 27,7% da despesa do estado para o setor da ciência e do ensino superior. Na proposta verifica-se que para o setor da ciência e do ensino superior está prevista uma dotação

orçamental de 2. 245,5 milhões de euros, mais 0,1% face à estimativa de 2014, o equivalente a mais 3,2 milhões de euros. O aumento da dotação faz-se à custa da ciência, refere o documento.

A proposta do Orçamento de estado para 2015 estima que o défice orçamental para o próximo ano seja de 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB). O documento prevê um crescimento económico de 1,5% e uma taxa de desemprego de 13,4%.





“

Aquilo que a FNE registou foi uma continuação da quebra na despesa relativamente ao ensino básico e secundário e um ligeiro acréscimo, quase impercetível, na área da ciência, mas há um corte brutal de 700 milhões para os ensinos básico e secundário que ainda está por entender de que forma e em que áreas, vai ser distribuído.

”

“

Mais uma vez, em vez de haver investimento na educação e na promoção de medidas de combate ao abandono escolar, o que se faz é reduzir a despesa que vai ter um impacto ao nível dos recursos humanos, e na insuficiência de recursos humanos, o que, aliás, tem caracterizado os orçamentos dos últimos anos para o setor.

”



UNITE FOR QUALITY EDUCATION  
Better education for a better world

## 5 de outubro Dia Mundial do Professor

---

Um pouco por todo o mundo, sindicatos, associações profissionais, professores, alunos e pais celebraram o Dia Mundial do Professor, a 5 de outubro, com o foco não só nos professores na qualidade da educação para todos.

Foram enviadas milhares de mensagens, emails e tweets dirigidas ao secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-Moon, em defesa de uma

educação de qualidade para todos.

Por ocasião do vigésimo aniversário, o Dia Mundial do Professor centrou as atenções na melhoria das condições de trabalho dos professores. Especialistas em educação provenientes de vários pontos do globo encontraram-se em Paris para troca de ideias e uma reflexão aprofundada sobre este tema.

## Desafios da profissão docente no Dia Mundial do Professor

---

A FNE associou-se às celebrações e assinalou no passado dia 4 de outubro, no Porto, o Dia Mundial do Professor, com a realização de uma conferência sobre *Novos Desafios da Condição Docente e as Respostas Sindicais*. A iniciativa contou com a presença de Joaquim Santos, secretário nacional da FNE, que perante uma plateia de dirigentes sindicais aludiu a um conjunto de dilemas com que a profissão docente se debate hoje em dia.

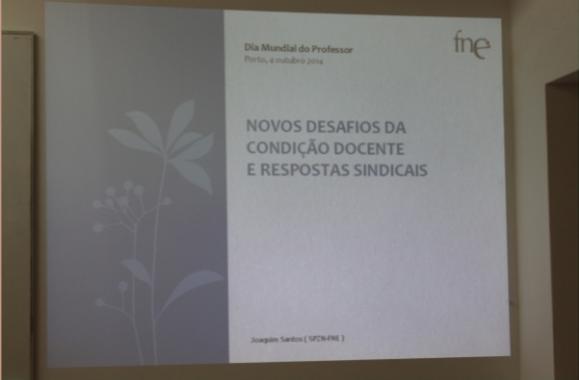
Numa palestra fortemente participada, o dirigente da FNE alertou para a necessidade de produzir uma reflexão aprofundada sobre estas questões, uma vez que os modelos de organização das escolas e o excesso de missões da profissão não são favoráveis ao reconhecimento profissional dos professores. Os docentes portugueses enfrentam uma situação de mal-estar na profissão, que causa

desmotivação profissional, insatisfação e abandono. A questão da profissionalidade docente e a questão da formação inicial de professores estão no topo das preocupações.

Outro dos grandes desafios vai para o real envelhecimento da profissão docente, a falta de oferta de formação profissional, a precariedade e a incerteza. Portugal enfrenta ainda uma enorme falta de apoio aos jovens professores, com elevados índices de desemprego e instabilidade.

No capítulo das respostas sindicais impõe-se um maior diálogo social e um maior empenhamento por parte da tutela em discutir estes temas. Estas questões têm merecido um amplo debate no seio da FNE, mas importa alargar esta reflexão a toda a sociedade. Como diz António Nóvoa; “nada substitui um bom professor.”

# Galeria de Fotos



## Instituto Camões admite prolongamento das comissões de serviço por mais 2 anos



No passado dia 6 de outubro teve lugar, nas instalações do Camões I. P., uma reunião entre a Presidente do referido instituto e os representantes da FNE, Secretário-Geral João Dias da Silva e Vice-Secretário Geral José Manuel Nunes Coelho, e a Secretária - Geral do SPCL Maria Teresa Duarte Soares.

Sendo o tema principal da referida reunião as alterações no atual Regulamento de Avaliação dos professores do EPE, foram também abordados outros temas, como a duração das atuais comissões de serviço a terminar, em princípio, em agosto de 2015.

A proposta apresentada pela FNE e SPCL de prolongamento das referidas comissões foi acolhida favoravelmente pela tutela, tendo a Presidente do Camões declarado que iria submeter à aprovação do SECP um prolongamento de 2 anos.

Os representantes da FNE e do SPCL declararam o seu desacordo relativamente à formação de professores remunerada, pois origina desigualdade entre os docentes, dado que a avaliação e progressão na carreira não podem estar dependentes da situação económica dos professores.

A secretária-geral do SPCL frisou ainda a inconveniência de as ações de formação no EPE terem geralmente lugar aos fins de semana, o que constitui uma sobrecarga assim como as grandes distâncias que os professores se vêem obrigados a cobrir para estar presentes, fazendo notar ser inaceitável que um docente que não teve acesso a formação na área consular onde reside seja penalizado no processo de avaliação.

Ficou aberto a caminho para a resolução do caso dos professores que exerceram funções no EPE por períodos de 6 meses ou um ano, que, segundo o Camões I. P. deveriam ser avaliados pelos diretores das suas escolas em Portugal. Porém, dado que a maioria dos docentes nesse caso não pertence a escola ou agrupamento, tal deverá ficar a cargo dos coordenadores de ensino ou do próprio Camões.

A secretária-geral do SPCL chamou ainda a atenção para a degradação da qualidade de ensino, turmas demasiado mistas e reduzidos tempos letivos, tendo a Presidente do Camões aventado propostas para sanar alguns destes problemas, que porém só poderão ser postas em prática no próximo ano letivo.

A reunião decorreu em clima aceitável, tendo-se registado de parte da tutela maior abertura para os problemas postos.



## FNE expôs críticas e recomendações aos grupos parlamentares

---

Uma delegação da FNE que integrou o secretário-geral, os vice-secretários gerais Lucinda Manuela Dâmaso e José Ricardo Nunes e ainda a presidente do SDPSul, Josefa Lopes, e a Vice Presidente do SDPGL, Maria José Rangel, reuniu com delegações dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP, nos dias 16 e 22 de outubro.

Estas reuniões, realizadas a nosso pedido, serviram para expor as críticas e as preocupações da FNE em relação ao desenvolvimento do processo de concursos, uma vez que este se revelou fortemente penalizador para milhares de professores que estiveram envolvidos, e ainda para milhares de alunos que se viram sem professor, muitos deles durante seis semanas no início do presente ano letivo.

Nestas reuniões, a FNE referiu que sempre combateu o recurso à modalidade de contratação por escola, nomeadamente nos casos das escolas TEIP e das escolas com contrato de autonomia, no contexto que o MEC quis imprimir a estas contratações. As exigências de transparência e equidade que, na nossa perspetiva, devem marcar estes procedimentos, não são respeitados pelas normas que o MEC estabeleceu para o efeito. Deste modo, defendemos que a única solução prática, segura e de confiança, é o recurso à lista graduada nacional.

A FNE considerou ainda que o MEC não procedeu corretamente em todas as etapas deste processo, não tendo por várias vezes respeitado os profissionais envolvidos nos problemas identificados.

Em relação à matéria dos concursos, a FNE alertou para a necessidade de rapidamente ser iniciado o processo de renegociação do diploma de concursos, tendo em linha de conta que em 2015 se realizará um concurso interno a que terá de estar associado um concurso externo. Assim, entendeu que essa renegociação deve conduzir a que para o próximo ano não se repitam os erros deste ano e que as colocações de todos os docentes necessários sejam feitas a tempo e horas.

A FNE aproveitou a oportunidade para deixar as suas fortes apreensões em relação ao Orçamento de Estado para 2015 na área da Educação, uma vez que está previsto um novo e inaceitável corte de mais 700 milhões de euros. O resultado de uma medida desta dimensão só pode ser o da diminuição da qualidade dos nossos serviços educativos, pelo que orientações desta natureza devem merecer uma atenção particular por parte da Assembleia da República.



## O Diálogo Social pela Educação e Formação Seminário Internacional da CEFOSAP/UGT

Realizou-se em Lisboa, a 28 e 29 de outubro, o Seminário internacional CEFOSAP/UGT sob o lema ***O Diálogo Social pela Educação e Formação – Estratégias de Intervenção e Concertação para o Desenvolvimento e o Emprego***, onde durante dois dias vários convidados analisaram as temáticas da educação, formação, desenvolvimento e emprego.

O ministro da Solidariedade, Emprego e

Segurança Social, Pedro Mota Soares esteve presente na sessão de abertura do seminário, onde participaram igualmente o secretário-geral da FNE, João Dias da Silva e a presidente da UGT, Lucinda Dâmaso.

O primeiro dia dos trabalhos contou ainda com a presença de diversas individualidades, convidadas a participar nos dois momentos de palestra, previstos no alinhamento desta iniciativa.

## Virtudes do Diálogo Social estão nos genes da UGT



**As virtudes do Diálogo Social estão nos genes da UGT desde a sua fundação.** Estas palavras foram proferidas, com orgulho, pela Presidente da UGT, Lucinda Manuela Dâmaso, na sessão de abertura do Seminário Internacional *O Diálogo Social pela Educação Formação – Estratégias de intervenção e concertação para o desenvolvimento e o emprego*, que decorre hoje e

amanhã no Hotel Altis Park, em Lisboa, e que assinala a comemoração do 36º aniversário da central sindical.

A Presidente da UGT realçou ainda que em países onde *o diálogo social está bem estabelecido e as instituições de relações industriais são fortes e coesas, a situação económica e social tende a ser mais favorável e sujeita a menores pressões.* Para Lucinda Manuela, na Educação e Formação também o Diálogo Social é **uma alavanca de boas políticas educativas, económicas e sociais, geradoras de emprego, desenvolvimento e justiça social.**

Na sua apresentação, a Presidente da UGT abordou de seguida a questão do desemprego, nas suas palavras, e para além dum custo económico e social, **é uma experiência humilhante para cada ser humano, que se vê, assim, enleado num processo de desagregação pessoal e coletiva.** Lucinda Manuela evocou depois o desemprego jovem, sublinhando que na Europa, quase um em cada quatro jovens está desempregado. O emprego é pois a chave para um crescimento inclusivo, tendo aqui o diálogo social e os parceiros sociais um papel insubstituível.

Para a Presidente da UGT, o diálogo social pela educação e formação representa um desafio à nossa ação sindical. Mas o futuro de melhores políticas educativas e de formação dependem não só dos sindicatos, mas sim de um plano conjunto entre governo, sistemas educativos, empregadores, sindicatos e os próprios trabalhadores.



Por seu lado, João Dias da Silva, Secretário Geral da FNE e organizador deste Seminário Internacional, fez o enquadramento geral do evento e dos seus objetivos principais, e evocou os acordos da UGT de 2007 e 2012, como sendo duas vitórias do sindicalismo de compromisso e de oposição da UGT.



Pedro Mota Soares, Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, teve a seu cargo o fecho da sessão de abertura deste seminário sobre o Diálogo Social pela Educação e Formação. As suas palavras foram de um extremo elogio para o papel da UGT na sociedade portuguesa desde a sua fundação. Pedro Mota Soares lembrou a importância do compromisso e do diálogo em tempos difíceis e realçou que a coesão social é crucial para o desenvolvimento do nosso país. A este propósito recordou o recente aumento do salário mínimo nacional, medida que tanto deve à ação da UGT e dos parceiros sociais.

**A UGT tem demonstrado um elevado sentido de Estado, de compromisso,** referiu, para concluir de modo esufuziante: **É todo um país que apaga as velas convosco.**

O seminário prosseguiu na quarta-feira, dia 29 de outubro, com vários momentos de debate e também com um conjunto de convidados assinalável. Da parte da tarde o seminário CEFOSAP/UGT recebeu o ministro da Educação, Nuno Crato.

Os trabalhos encerraram ao final da tarde, com o discurso do secretário – geral da UGT, Carlos Silva e do primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho.



## **FNE contesta relatório da OCDE que sugere aumento do número de alunos por turma**

### **Qualificação docente com impacto nos resultados dos alunos**

---

Professores mais qualificados podem ter um maior impacto nos resultados dos alunos do que turmas pequenas, defende a OCDE num relatório hoje divulgado, que refere também a necessidade de melhorias “na estrutura da despesa do Estado com a Educação”. A apreciação foi de imediato contestada pela FNE que afirma que a qualidade do ensino é maior quando o número de alunos por turma é inferior a 30, ao contrário do que recomenda o relatório da OCDE. Não existem estudos que sustentem estas recomendações e, num país como Portugal, o número de alunos

por turma influencia a qualidade do ensino e da aprendizagem. A FNE defende por isso um reforço do professor e da escola no acompanhamento dos alunos na promoção do sucesso.

No relatório de avaliação de Portugal, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) defende que “a estrutura da despesa do Estado com a Educação deve ser melhorada”, referindo que apesar do “tamanho reduzido das turmas” ajudar a explicar as diferenças salariais dos profes-

sores em comparação com a média dos países da OCDE, há análises que sugerem que “professores mais qualificados têm um maior impacto nos resultados dos alunos do que turmas pequenas, especialmente no ensino secundário e no ensino superior”.

A OCDE defende ainda que há melhorias que podem ser alcançadas através de instrumentos de avaliação dos alunos, professores e das próprias escolas para garantir apoio específico e no tempo certo onde existam dificuldades.

## São necessários ajustes no ensino vocacional

---

No que diz respeito à educação vocacional e profissional, a organização defende que apesar do crescimento de 50% desta oferta educativa entre 2011 e 2013, abrangendo já mais de 150 mil alunos, a educação vocacional “deveria estar melhor alinhada com as necessidades do mercado de trabalho”.

“O Governo devia desenvolver uma parceria com o setor empresarial para garantir que a formação em contexto de trabalho é relevante para o mercado laboral e que os estudantes podem beneficiar de uma experiência relevante”, defende a OCDE, que acrescenta que esta formação deve ainda garantir competências básicas em empreendedorismo e na relação com as novas indústrias e tecnologias.

Considerando “promissores” os resultados de iniciativas como o Programa Garantia Jovem, que pretende ajudar os menores de 25 anos a melhorar as suas qualificações e a encontrar um emprego, a OCDE sublinha, no entanto, que “é importante acompanhar os resultados no mercado de trabalho” e “ajustar os programas [de formação] em conformidade”.

Os novos cursos superiores de curta duração – Cursos Técnicos

Superiores Profissionais – são vistos pela OCDE como “interessantes” num ponto de vista de opção intermédia entre a educação vocacional e o ensino superior.

No ensino vocacional a OCDE defende ainda que Portugal pode beneficiar da experiência de outros países, como a Dinamarca e a Suíça, para “ultrapassar alguns dos principais desafios envolvidos na construção de um sistema de ensino vocacional e profissional mais eficaz”.

A OCDE refere que nestes dois países os alunos deste tipo de cursos passam pelo menos metade do tempo em formação no local de trabalho.

“Em resultado do envolvimento empresarial, os estudantes e as suas famílias conseguem perceber o valor do mercado de trabalho do programa de formação, enquanto os empregadores beneficiam de custos de contratação inferiores, assim como de ganhos de produtividade, numa perspetiva de longo prazo”, lê-se no relatório da OCDE.

Sobre a formação de adultos o relatório sublinha que melhorar as competências daqueles que já estão integrados no mercado de trabalho “não só vai garantir uma mais rápida

progressão das competências do mercado de trabalho, como também promover a igualdade ao melhorar as oportunidades de melhorar os salários daqueles que não tiveram acesso a uma educação de qualidade na sua juventude”.

Este relatório da OCDE, que é publicado de dois em dois anos, foi apresentado no passado dia 27 de outubro, em Lisboa, no Ministério das Finanças, pelo secretário-geral da Organização, Angel Gurría, numa cerimónia onde esteve também a ministra Maria Luís Albuquerque.

Na opinião da OCDE, Portugal precisa continuar a intensificar as políticas ativas do mercado de trabalho e deve desenvolver a educação de adultos e programas de retorno à escola para ajudar os desempregados a adquirirem as habilitações necessárias.

Ainda em matéria de educação, a OCDE considera importante que as taxas de abandono escolar no ensino secundário sejam diminuídas, sugerindo que isso seja feito através da redução das taxas de repetência e promovendo tempo de ensino extra para os alunos com mais dificuldades educativas.

Com Lusa



**CNE**  
CONSELHO  
NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO

# Recomendação

## Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo Não Superior

CNE

### **CNE RECOMENDA EXTENSÃO DE APOIOS A ALUNOS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO E PEDE PONDERAÇÃO NA GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Na Recomendação Sobre o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo Não Superior, aprovada a 22 de setembro, o Conselho Nacional da Educação (CNE) apresenta um conjunto de recomendações sobre o novo Estatuto EPC e sobre o modo como o Estado apoia o acesso das famílias às escolas particulares e cooperativas.

No documento os conselheiros alertam para a necessidade do Estado estender os apoios socioeducativos – ASE – a todos os portugueses que reúnam condições para deles beneficiarem, satisfazendo desta forma às necessidades de apoio financeiro às famílias carenciadas cujos filhos frequentam um estabelecimento de ensino particular e cooperativo.

Considerando a importância do ensino artístico especializado e a oferta dos estabelecimentos de ensino especial, bem como a qualidade de muita

oferta existente nestes dois subsectores, o CNE recomenda que “o Governo regulamente o contrato de patrocínio e o contrato de cooperação no quadro de uma definição clara e a médio prazo da política educativa para estas ofertas”, pode ler-se no documento.

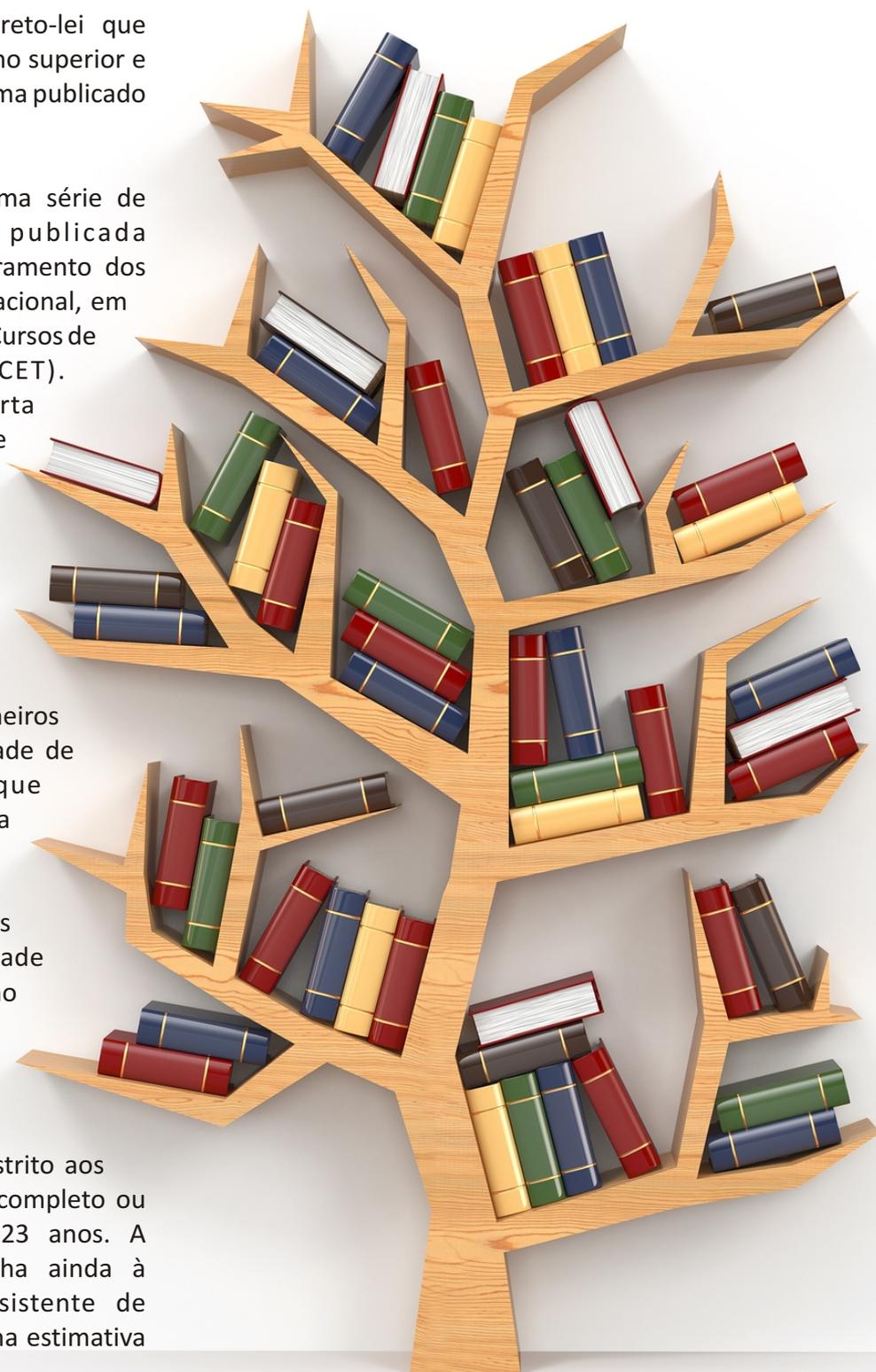
Quanto à rede escolar, o CNE recomenda que a evolução do regime contratual entre o estado e as escolas EPC deve ter em conta uma série de fatores, entre eles o normal funcionamento de todo o serviço público de educação, e alerta para a necessidade de “ponderação sobre os critérios justos e adequados a aplicar à evolução local da rede escolar”. Mais à frente no documento o CNE afirma “deverá, por isso, gerir-se com o máximo cuidado a evolução da rede escolar, salvaguardando, sempre e antes de tudo, o superior interesse dos alunos e das suas famílias, num quadro de igualdade de oportunidades”.

## CNE SUGERE APERFEIÇOAMENTOS NA LEGISLAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

O Conselho Nacional de Educação, na Recomendação emitida a 22 de setembro sobre os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTSP), faz uma análise do decreto-lei que estabelece os ciclos curtos de ensino superior e sugere o aperfeiçoamento do diploma publicado em março deste ano.

No documento o CNE levanta uma série de interrogações à legislação publicada nomeadamente, sobre o enquadramento dos CTSP no sistema de formação vocacional, em particular a sua articulação com os Cursos de Especialização Tecnológica (CET). Acrescenta o CNE que “importa estabelecer claras diferenças de perfil, que efetivamente respondam a diferentes necessidades do mercado de trabalho, identificando as mais-valias específicas de cada uma das formações.

Nesta recomendação os conselheiros alertam também para a necessidade de “providenciar as condições que assegurem a adequação da dimensão da rede de CTSP e a sua articulação com as necessidades dos tecidos sociais e empresariais regionais, atendendo à capacidade instalada das instituições de ensino superior”, e mais à frente, a preocupação centra-se nas condições de acesso, onde sugere que seja ponderada a possibilidade de ter o ingresso restrito aos detentores de ensino secundário completo ou equivalente e aos maiores de 23 anos. A Recomendação do CNE aconselha ainda à preparação de um plano consistente de financiamento dos CTSP baseado na estimativa dos seus custos efetivos.





## A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a consolidação da aproximação da relação jurídica de emprego público ao direito laboral comum

A Administração Pública Portuguesa sempre estabeleceu uma relação jurídica de emprego com os seus funcionários, com base num regime estatutário, que nos termos do Decreto-Lei n.º 184/89 de 2 de junho e Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de dezembro, se fundava na nomeação, no contrato administrativo de provimento e no contrato de trabalho a termo.

Por conseguinte, a Administração Pública baseava-se no que concerne aos seus recursos humanos num regime totalmente estatutário, com algumas exceções dos Institutos Públicos, cujos diplomas orgânicos, admitiam o contrato individual de trabalho, nomeadamente o IEFP, Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2004 de 23 de junho, introduziu-se na relação jurídica de emprego público, para além do citado regime estatutário, o contrato individual de trabalho com carácter sistemático, generalizando-se por esta via legal o Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 93/2003, de 27 de agosto, a todas as pessoas coletivas públicas, possibilitando a sua aplicação na Administração Direta do Estado nomeadamente nos estabelecimentos de ensino público, vedando-se apenas a aplicação deste diploma ao exercício de funções de soberania e o exercício direto de poderes de autoridade.

A Lei n.º 23/2004 foi igualmente aplicada à Administração Regional Autónoma e à Administração Local. Com a reforma na Administração Pública Portuguesa, efetuada pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, que aprovou a Lei de Vínculos Carreiras e Retribuições, a LVCR,

foram criados novos regimes jurídicos de emprego público, o contrato de trabalho em funções públicas e a comissão de serviço, (artigo 9º 1), mantendo o regime da nomeação para o exercício de determinadas funções de autoridade do Estado, estabelecendo ainda no seu artigo 81º como fontes normativas do contrato, a LVCR, a legislação que regulamenta o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas – RCTFP, e subsidiariamente as leis cujo âmbito de aplicação se circunscreva aos então funcionários e agentes.

Com o cumprimento do acordo estabelecido com a Troika, com as consequentes alterações ao Código do Trabalho, a pressão sobre os trabalhadores públicos não poderia deixar de produzir-se, cortes salariais, suspensão das carreiras, suspensão de qualquer acréscimo remuneratório, aumentos de horário de trabalho, aplicação do Código do Trabalho relativamente a feriados, estatuto do trabalhador estudante, flexibilização na organização do tempo de trabalho, mecanismos de rescisão por mútuo acordo, redução da remuneração de trabalho extraordinário e de descanso compensatório, baixas por doença na proteção social convergente, etc., todas estas medidas levaram a um real aproximação do estatuto da função pública ao regime laboral comum, bem como a uma significativa aproximação da nomeação e do CTFP.

Como podemos verificar, esta reforma da Administração Pública iniciada há cinco anos desde a entrada em vigor da LVCR, levou à publicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35 /2014 de 20 de junho, lei

que veio culminar numa quase total aproximação com o direito laboral comum, o Código do Trabalho, com a sistematização num só diploma de legislação dispersa, uma muito ampla remissão para o Código do Trabalho em matérias como direito de personalidade, igualdade e não discriminação, parentalidade, estatuto de trabalhador estudante, tempo de trabalho e não trabalho, o trabalho a tempo parcial, teletrabalho, greve, lock-out, etc.

Apesar de toda esta aproximação entre o regime de emprego público e o direito laboral comum, o artigo 165º da CRP e o artigo 3º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determinam que o vínculo de emprego público, seja uma relação de emprego específica, havendo matérias que não poderão cair no âmbito da relação laboral.

Estes factos, colocam os trabalhadores da Administração Pública numa situação de desigualdade perante os trabalhadores do regime geral, em violação com o determinado no artigo 13º da CRP, pois estamos perante um contrato de natureza especial, que apesar de ter uma ampla remissão para o Código do Trabalho, não confere aos trabalhadores públicos a liberdade de negociação coletiva que os trabalhadores com o contrato de trabalho comum celebrado sob o Código do Trabalho, detém, o que limitará sempre o direito à negociação coletiva dos trabalhadores da Administração Pública e consequentemente o direito de negociação coletiva das Associações Sindicais que os representam, com a consequente desigualdade entre os trabalhadores Portugueses.

João Gois Ramalho  
Presidente do STAAEZC

# Legislação

---



## **Lei n.º 71/2014, de 25 de agosto** **DR n.º 162 – Série I**

Repõe o regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso do Magistério Primário e da Educação de Infância em 1975 e 1976.

## **Decreto-lei n.º 144/2014, de 30 de setembro** **DR n.º 188 – Série I**

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida.

O valor da retribuição mínima mensal garantida a que se refere o n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, é de € 505.

## **Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro** **DR n.º 188 – Série I**

Procede à segunda alteração à [Lei n.º 83-C/2013](#), de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), à quinta alteração à [Lei n.º 108/91](#), de 17 de agosto, e ao [Decreto-Lei n.º 413/98](#), de 31 de dezembro, à quarta alteração à [Lei n.º 28/2012](#), de 31 de julho, e à primeira alteração aos [Decretos-Leis n.os 133/2013](#), de 3 de outubro, [26-A/2014](#), de 17 de fevereiro, e [165-A/2013](#), de 23 de dezembro, alterando ainda o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Código dos Impostos Especiais de Consumo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regime Geral das Infrações Tributárias.

## **Recomendação n.º 3/2014, de 15 de outubro** **DR n.º 188 – Série I**

Recomendação sobre o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo Não Superior.

# TRABALHADORES NÃO DOCENTES COMO ATORES NA ESCOLA: IMAGENS, INTERAÇÕES E CARREIRAS

**Dia Nacional do Trabalhador Não Docente**  
22 de novembro de 2014  
Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos



## PROGRAMA

**9h30-10h** - Entrega de documentação

**10h** - Sessão de abertura

Intervenção do Secretário-Geral da FNE  
– Dr. João Dias da Silva

**11h00** - 1º Painel – Trabalhadores não docentes: olhares sobre a escola e a profissão

**Comunicações:** Prof. Doutora Conceição Alves Pinto, Prof. Doutora Manuela Teixeira e Prof. Doutora Paula Borges (Instituto Superior de Educação e Trabalho, ISET; Porto)

**Debate:** Moderadora - Mestre Lígia Couto (Vice-Presidente do STAAE-ZN)

**12h30** - Intervalo para almoço

**14h30** - 2º Painel – A carreira dos trabalhadores não docentes das escolas e o papel do Movimento Sindical

**Comunicações:** Prof. Doutor João Ramalho, Prof. Dr. Luís de Melo (Instituto Superior de Educação e Trabalho, ISET; Porto)

**Debate:** Moderadora - Dr.ª Cristina Ferreira (Presidente do STAAE Sul e Reg. Autónomas)

**Intervalo - Coffee-Break**

**16h30** - 3º Painel – Formação, Convivência Escolar, e Stresse Ocupacional: perspetiva dos trabalhadores não docentes

**Comunicações:** Prof. Doutora Lúcia Miranda; Prof. Doutora Ana Rodrigues, Prof. Doutora Tânia Pires (Instituto Superior de Educação e Trabalho, ISET; Porto)

**Debate:** Moderadora- Dr.ª Libania da Conceição (Membro da Direção do STAAE-ZC)

**18h00** - Sessão de Encerramento

Intervenção do Presidente da FNE  
– Dr. Jorge Santos

Intervenção do Presidente do STAAE-ZN e Vice-Secretário Geral da FNE – Dr Carlos Alberto Guimarães

**STAAE**  
ZONA NORTE

**STAAE**  
ZONA CENTRO

**STAAE**  
SUL e REGIÕES AUTÓNOMAS

**FICHA TÉCNICA**  
outubro 2014

**proprietário**  
Federação Nacional da Educação

**diretor**  
João Dias da Silva

**editor**  
Pedro Barreiros

**produção de conteúdos**  
Fátima Martins e Paulo Amadeu

**secretariado**  
Teresa Morais e Teresa Burnay

**sindicatos membros**  
Sindicato dos Professores da Zona Norte \*  
Sindicato dos Professores da Zona Centro \*  
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo \* Sindicato Democrático dos Professores do Sul \*

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores \* Sindicato Democrático dos Professores da Madeira \* Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas \* Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte \* Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro \* Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

**departamento administrativo e financeiro**  
Joaquim Fernandes

**redação**  
Rua Costa Cabral, 1035 \* 4200-226 Porto \*  
tel. 225073880 \* fax. 225092906 \*  
secretariado@fne.pt

**produção gráfica e paginação**  
Rafael Marques

**fne**